



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó

EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI Nº 062/2014

Os vereadores Diego Nascimento, José Rodolfo de Brum, Marilene Margutti, Alacir Dessoie, membros da bancada do PP e Jaques Freitas Garcia, membro da Bancada do PT, vêm na forma regimental, propor, após ouvido o Plenário, a presente **EMENDA MODIFICATIVA** ao PROJETO DE LEI Nº 062/2014 de autoria do Poder Executivo que: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Capão do Cipó – RS, para o exercício econômico-financeiro de 2015 e dá outras providências”.

EMENDA

Art. 1º - Modifica o Inciso I do Art. 7º, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 7º - Ficam autorizados:

I - Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intra-orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) – anulação parcial ou total de suas dotações;
- b) – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, e;
- c) – excesso de arrecadação.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente alteração, visando os princípios de transparência do poder público. Visto que, ficando o poder Executivo Autorizado a abertura de créditos suplementares mediante decreto, viola os preceitos legais e a harmonia do poder legislativo para com a administração Municipal.

A necessidade de enviar os projetos de créditos suplementares pelo poder executivo ao poder legislativo torna a administração municipal mais transparente.

Desta forma, fazer a presente redução de 30% para 25% irá dar mais transparência ao poder público dos atos do poder executivo.

Capão do Cipó, RS, 08 de dezembro de 2014.

Alacir Dessoé
Vereador

Diego Nascimento
Vereador

José Rodolfo de Brum
Vereador

Marilene Margutti
Vereadora

Jaques Freitas
Vereador